RESOLUÇÃO Nº 0029/97

"Concede licença de vinte e um (21) dias do cargo de Vereador ao Senhor Ismael Gregorio"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o, Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º:- Fica devidamente autorizada a licença de 21 (vinte e um) dias do cargo de Vereador ao Sr. Ismael Gregorio , do dia 14 de outubro a 03 de novembro de 1996, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2º:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis (15.10.1996).